

Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 01 para a empresa Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 721.440,00 (Setecentos e vinte e um mil, e quatrocentos e quarenta reais). Brasília/DF, 23 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 141/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 141/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 12/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Cartão de teste para a identificação de patógenos e testes de sensibilidade a antimicrobianos, com equipamento em comodato, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 01 para a empresa Biomérieux Brasil Indústria e Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 284.380,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais). Brasília/DF, 23 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 054/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 054/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/02/2024, cujo objeto é Aquisição De Material Médico (Torneira Descartável), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa De Pauli Comércio Representação e Exportação Ltda, pelo valor total de R\$ 5.380,50 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 23 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 054/2024**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 01 para a empresa Medyog Logística e Distribuição Ltda, referente ao Chamamento 054/2024 publicado no DODF Nº 50, pág 72 em 13/03/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 23 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 047/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 047/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 09/02/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Clonidina e Voriconazol), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor estimado de R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 22 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 047/2024**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 02 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, referente ao Chamamento 047/2024 publicado no DODF Nº 37, pág 70 em 23/02/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00001007/2024-25. Brasília/DF, 22 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 122/2024
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 122/2024 - IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Bocal Descartável, Pasta Condutora, ...), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Alpharad Indústria Comércio Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais); itens 04 e 06 para a empresa Tecnoprint Impressos Técnicos Ltda, pelo valor total de R\$ 2.725,00 (Dois mil, Setecentos e vinte e cinco reais); item 05 para a empresa Pro Ar Comércio de Produtos Hospitalares, pelo valor total de R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais). Os itens 02, 03 e 07 restaram desertos. Brasília/DF, 21 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA - 80/2024.

**SINDICATO DOS PERMISSONÁRIOS
DE TÁXIS E MOTORISTAS AUXILIARES
DO DISTRITO FEDERAL- SINPETAXI/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS Nº 01/2024

O Sindicato dos Permissonários de Táxi e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal- SINPETAXI/DF, CNPJ nº 00.031.708/0001-00, sediada no SMPW Quadra 14, Conjunto 01, A/E Sala 01A/03, Ponto de Apoio do Taxi, Aeroporto, CEP: 71741-400, Brasília/DF,

representado por seu Presidente, Sued Silvio Souza, de acordo com o Artigo 43, caput, do Estatuto do SINPETAXI, vem, por meio do presente ato, convocar eleições para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato, nos termos que seguem: 1. Os prazos concedidos pelo Estatuto são sempre contados de forma corrida, e a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação ou ato; 2. Para fins de comunicação e notificação de publicação, decisões e atos, o Sindicato poderá valer-se de comunicação encaminhada por Whatsapp ou e-mail, devendo os candidatos e interessados informar tais dados por ocasião do registro da chapa, para fins do Artigo 53, alíneas "a" e "b", do Estatuto; 3. As eleições serão realizadas nos dias 27 e 28 de junho de 2024, na Sede do Sindicato, no horário das 8h às 18h; 4. O período de registro das chapas começa no primeiro dia útil seguinte à publicação do Edital, devendo ser atendidos, para fins de inscrição, os requisitos previstos nos Artigos 48 a 50 e 56 a 58 do Estatuto, além dos dispositivos pertinentes do mesmo e da legislação vigente; 5. O período de inscrição das chapas dura 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação. Em caso de indeferimento, os interessados tem um prazo de 5 (cinco) dias para impugnação (Artigo 52, §1º, Estatuto); 6. Durante o período de registro das chapas, a secretaria do Sindicato funcionará no Ponto de Apoio, no horário regular das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira (Artigo 51 do Estatuto); 7. Para fins exclusivos de julgamento de recursos contra o indeferimento de registros de chapas (Artigo 52, §4º do Estatuto), fica, desde já, convocada Assembleia para o dia 17 de junho de 2024, às 17hs, na Sede do Sindicato; 8. Caso necessário a realização de uma segunda convocação na eventualidade da insuficiência de quórum (Artigo 54, §1º do Estatuto), ela fica desde já convocada para o dia 15 de julho de 2024, na Sede do Sindicato, no horário das 8h às 18h. Brasília/DF, 23 de maio de 2024.

SUED SILVIO SOUZA
Presidente

**TORORÓ ECOVILLE
RESIDENCE EMPREENDIMENTOS LTDA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 09.286.719/0001-05, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 56.3887076ha., desmembrada de área na fazenda "Santa Bárbara", objeto da matrícula nº 162.526, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB-281/2022, Memorial Descritivo MDE-281/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 281/2022 e NGB 230/2022. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 46 unidades imobiliárias (lotes), sendo 05 lotes UOS CSII 1 NO (PDEU), 38 lotes UOS CSII 2, 01 lote Inst e 02 lotes Inst EP-EPC. A área passível de parcelamento (unidades imobiliárias e áreas públicas) ocupa uma superfície de 450.056,786m², restando 113.830,32m² de área não passível de parcelamento - APP. O Decreto nº 45.600, de 13/03/2024, do Governador do Distrito Federal, publicado no "DODF", de 14/03/2024, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 3/2024 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambien-tal - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 - Bloco "B-60" - Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 21 dias do mês de maio de 2024. Croqui de situação:

